

Regulamento Concurso de Fotografia

“A Biodiversidade dos rios Cávado e Homem”

Projeto “AQUA Cávado: o rio que nos une”

1. Enquadramento do Concurso

A NUT III do Cávado engloba os concelhos de Amares, Braga, Barcelos, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde. A NUT é estruturada pela bacia do Rio Cávado e desenvolve-se no sentido Sudoeste e Nordeste, confinando com o mar e com Espanha.

O território da NUT III Cávado entre muitas outras características têm na sua geografia territorial a presença de dois Rios – o rio Cávado e o rio Homem, Rios que unem o território e constituem em si um recurso vital para a vida do homem, para o equilíbrio ambiental e ecológico, imprescindível à vida da flora, da fauna, e de grande valor estratégico económico e social para o território.

O rio Cávado nasce no cimo da Serra do Larouco, em Trás-os-Montes a uma altitude de cerca de 1 520 metros, percorrendo aproximadamente 129 km na direção geral Este – Oeste até à foz em Esposende. Ladeia os municípios de Montalegre, Terras de Bouro, Vieira do Minho, Amares, Póvoa de Lanhoso, Vila Verde, Braga, Barcelos e Esposende, 6 dois quais pertencentes à NUT III Cávado, designadamente os concelho de Esposende e Barcelos (Margem direita e esquerda), Braga (margem esquerda), os concelhos de Amares, Vila Verde (margem direita), e Terras de Bouro na margem direita.

O rio Homem, principal afluente do rio Cávado, com extensão de 45km, com origem na Serra do Gerês até ao seu entroncamento com o Rio Cávado, na freguesia de Soutelo do concelho de Vila Verde, passando pelos concelhos Terras de Bouro e Amares.

A Comunidade Intermunicipal do Cávado, CIM Cávado em colaboração com a Agência de Energia do Cávado, AEC, reconhecendo o valor crescente do património ambiental e natural associado aos rios Cávado e Homem, e a importância da preservação do equilíbrio dos seus ecossistemas naturais, em parceria com os vários Parceiros do Projeto “AQUA Cávado: o rio que nos une” promovem o Concurso de Fotografia **“A Biodiversidade dos rios Cávado e Homem”**.

Este concurso de fotografia enquadra-se no Projeto “AQUA Cávado: o rio que nos une”, projeto promovido em parceria com várias Entidades Parceiras do território, que tem como objetivo promover a valorização dos rios Cávado e Homem e das suas margens, pretendendo-se desafiar e sensibilizar a população em geral para a importância da biodiversidade associada a estes rios.

2. Organização

a) O concurso de fotografia é organizado pela Comunidade Intermunicipal do Cávado, CIM Cávado, (adiante também designada por Entidade Promotora), em parceria com a Agência de Energia do Cávado e restantes parceiros do Projeto AQUA Cávado.

- b) O concurso de fotografia conta com o patrocínio de várias Entidades Parceiras do projeto, designadamente Municípios do Cávado, Esposende Ambiente, Esposende 2000, Direção Regional de Cultura do Norte/Mosteiro de São Martinho de Tibães, entre outros;
- c) O email de contacto do concurso será: geral@cimcavado.pt;
- d) O tema do concurso de fotografia é **“A Biodiversidade dos rios Cávado e Homem”**, associado às margens dos Rios Cávado e Homem entre o concelho de Esposende e Terras de Bouro, passando por Barcelos, Braga, Amares e Vila Verde.

3. Objetivos

- a) A biodiversidade e a diversidade biológica constitui um património natural e genético que deve ser compreendido, respeitado e preservado, sendo obrigação de cada um de nós, exercer uma verdadeira atitude de cidadania para com o ambiente e de respeito com todas as formas vivas.
- b) Os rios Cávado e Homem, pelas suas especificidades constituem um excelente habitat para espécies endémicas e algumas exóticas, que fazem parte do ecossistema destes rios.
- c) O presente concurso de fotografia tem como objetivo sensibilizar os apaixonados da fotografia, profissionais ou amadores, para o tema em particular, promovendo a participação criativa de todos os cidadãos, promovendo o olhar atento sobre os rios Cávado e Homem, alertando para a sua presença e importância, como forma de informar e sensibilizar para a contribuição da biodiversidade dos rios para a sustentabilidade destes e o seu valor acrescentado.
- d) Este concurso pretende ser um exercício de identificação da biodiversidade associada aos rios Cávado e Homem e suas margens, constituindo um espólio fotográfico do território a ser gerido pela CIM Cávado.

4. Participação

- a) Podem participar neste concurso, todos os interessados com idade superior a 18 anos, residentes ou não nos municípios que integram a NUT III Cávado;
- b) Os concorrentes devem apresentar-se individualmente;
- c) Não poderão concorrer os membros do Júri, seus cônjuges e familiares em 1º grau;
- d) O número de participantes é ilimitado;
- e) As fotografias submetidas a concurso devem:
 - i. Respeitar o tema “A Biodiversidade dos rios Cávado e Homem”;
 - ii. Ser tiradas dentro do território da CIM do Cávado, ou seja, dentro da área geográfica dos rios Cávado e Homem referente aos municípios de Amares, Barcelos, Braga, Esposende, Terras de Bouro e Vila Verde;
 - iii. Ser originais, devendo o seu autor garantir a autoria das fotografias a concurso, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, publicação e exposição;
- f) Cada participante pode apresentar a concurso o máximo de três fotografias, mas só uma destas poderá ser considerada vencedora;
- g) Serão aceites imagens a cores ou preto e branco;
- h) Não são aceites fotografias que contenham: logotipo, assinatura, marca de água, moldura ou qualquer outro elemento que identifique o participante;

- i) Não podem ser submetidas a concurso obras já premiadas em outros concursos;

5. Inscrições

- a) A participação e inscrição no concurso são gratuitas e implicam aceitação integral do presente regulamento;
- b) A inscrição no concurso de fotografia deverá ser efetuada até **30 de outubro**, através do preenchimento de Formulário de Inscrição online, disponível em: <https://forms.gle/mHMEYFgiXdGmibPs8>;
- c) Os trabalhos fotografias deverão ser enviadas via email para: geral@cimcavado.pt, devendo o email ser devidamente identificado, tendo como título Concurso “A Biodiversidade dos rios Cávado e Homem”, cada imagem ser remetida em formato Jpeg, com indicação do primeiro e ultimo nome do autor, título da fotografia e local onde foi tirada a foto;
- d) Caso a dimensão dos ficheiros a enviar ultrapasse os 15Mb, recomendamos que o participante utilize outra plataforma para depositar/partilhar as fotografias (como por exemplo: wetransfer), devendo enviar sempre o email com a inscrição e a indicação do link de acesso às fotografias. De notar que a inscrição só será considerada com o envio do email, e respetivo registo no Formulário de Inscrição online disponível;
- e) A falta dos elementos solicitados poderá levar à não admissão a concurso;
- f) As imagens apresentadas a concurso poderão ser captadas e editadas com qualquer tipo de dispositivo fotográfico;
- g) Após a inscrição no concurso, será remetido um email de confirmação da inscrição;
- h) Os participantes aceitam o tratamento dos seus dados pessoais pela CIM Cávado, respeitando a legislação nacional de proteção de dados pessoais em vigor;
- i) A participação no concurso implica a aceitação da transmissão dos direitos das fotografias à CIM Cávado, que as poderá utilizar em publicações e meios de divulgação da entidade, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole. A CIM Cávado compromete-se a identificar o nome do autor das fotografias, em caso de as utilizar;

6. Júri.

- a) O júri do concurso será idóneo, nomeado pela CIM Cávado composto por elementos dos Municípios da NUT III Cávado e entidades Parceiras do Projeto “AQUA Cávado: o rio que nos une, onde se insere a iniciativa, designadamente:
 - i. Presidente do Júri: Representante da CIM Cávado
 - iv. Representante do Município de Esposende
 - v. Representante do Município de Terras de Bouro
 - vi. Representante do Município de Braga
 - vii. Representante do Mosteiro de São Martinho de Tibães
 - viii. Representante Esposende Ambiente e ou Esposende 2000
- b) Compete ao Júri escolher os vencedores do Concurso;
- c) O Júri poderá também atribuir menções honrosas;
- d) Poderá decidir-se pela alteração da composição do júri;
- e) Das decisões do júri não cabe recurso;

7. Prazos

- a) O concurso de fotografia decorre entre **até 30 de novembro de 2020**;
- b) O envio dos trabalhos fotográficos devem ser concretizados por email, para o email identificado, **até 30 de novembro de 2020**;
- c) O júri tem o prazo de três semanas, após a data limite de entrega dos trabalhos, para deliberar sobre os vencedores do concurso;
- d) A publicação dos resultados e de informação sobre o concurso será anunciada no site oficial da CIM Cávado, www.cimcavado.pt e respetivas redes sociais, **até 18 de dezembro de 2020**.

8. Critérios de Avaliação e Seleção

- a) A seleção da fotografia vencedora será efetuada, com base nos seguintes critérios:
 - i. Cumprimento do Tema do concurso;
 - ii. Criatividade e originalidade;
 - iii. Enquadramento;
 - iv. Qualidade.
- b) Após verificada a conformidade das inscrições com o presente regulamento, as várias fotografias serão submetidas a apreciação do júri, o qual pontuará cada fotografia de 1 a 5, e se pronunciará sobre a respetivos critérios de avaliação definidos;
- c) Posteriormente, do universo de trabalhos fotográficos admitidos no concurso serão selecionadas as três fotografias melhor pontuadas pelo júri, às quais serão atribuídos os prémios definidos em regulamento;
- d) Todos os trabalhos fotográficos serão apresentados a apreciação do júri, sem identificação do autor;
- e) Todos os participantes terão direito a Diploma de Participação;
- f) Os concorrentes premiados serão devidamente notificados da decisão do júri para efeitos do presente concurso;

9. Prémios

- a) Serão premiados 3 fotografias, que melhor cumpram os critérios de seleção;
- b) Os prémios a atribuir são:

I. **1.º Prémio -Voucher “Experiência Litoral em Esposende”**

- Estadia de uma noite num dos hotéis do concelho de Esposende, com jantar incluído para 2 pessoas;
- Um dia no Complexo de Lazer Foz do Cávado usufruindo dos serviços disponíveis (piscinas exterior e interior (sem ondas) e ginásio), para 2 pessoas;
- Participação em workshop e visita ao Centro de Educação Ambiental de Esposende, para 2 pessoas;
- Participação numa das caminhadas/trilho organizadas pelo Município e ou Empresa Municipal Esposende 2000, com marcação prévia.

*Oferta Município de Esposende, Esposende 2000 e Esposende Ambiente.

II. 2.º Prémio: Voucher “Experiência de Montanha em Terras de Bouro”

- Estadia de 2 noites na Casa dos Bernardos em St^a. Isabel do Monte em Terras de Bouro para 2 pessoas, com pequeno-almoço incluído;
- Passeio no Barco Turístico “Rio Caldo” na Albufeira da Caniçada, para 2 pessoas;
- Visita ao Núcleo Museológico do Campo do Gerês, para 2 pessoas, com acesso às 3 exposições: “Etnográfica relativa à aldeia submersa de Vilarinho da Furna”; “Exposição ambiental relativa à Porta do Parque Nacional Peneda-Gerês”; “exposição cultural/patrimonial relativa à Geira (Via Romana)”.

*Oferta Município de Terras de Bouro

III. 3.º Prémio: Voucher “Experiência cultural e de lazer”

- Visita guiada ao Mosteiro de São Martinho de Tibães, com oferta de aula de yoga, para 2 pessoas;
- Visita guiada e lanche na Quinta Cova da Raposa, 2 pessoas em Gualtar, Braga;
- Experiência de Stand up Paddle para 2 pessoas, no rio Homem – Ponte Nova, Loureira.

* Oferta Direção Regional de Cultura do Norte/Mosteiro de São Martinho de Tibães e Município de Braga e Junta de Freguesia da Loureira.

a) Ainda será atribuído um **Prémio do Público**

- i. O “Prémio do Público” será escolhido por votação direta do público, através da página oficial da CIM do Cávado no Facebook (www.facebook.com/cimcavado);
- ii. A organização publicará no Facebook da CIM do Cávado um álbum com a totalidade das fotografias a concurso para o prémio público;
- iii. A fotografia que receber mais votos (contabilizados através do número de “likes” no Facebook) será a vencedora do “Prémio do Público”;
- iv. A votação decorrerá entre o dia **18 de Dezembro a 18 de Janeiro de 2021**.
- v. Os resultados serão publicitados em www.cimcavado.pt e anunciados nos suportes de comunicação da CIM do Cávado;

Prémio Público:

Exibição de fotografia no site institucional da CIM Cávado

Experiência/Aula/passeio de Canoa/Caiaque no Rio Cávado

*Oferta: CIM Cávado/Clube Náutico de Prado

Informações adicionais prémios

** Ofertas válidas mediante disponibilidade e horário de funcionamento dos vários serviços, e ou disponibilidade dos parceiros, devendo a gestão da oferta ser articulada previamente com o promotor do concurso.

***A titularidade do prémio pode ser transmissível, mediante articulação com os promotores do concurso.

****As ofertas não são convertíveis em dinheiro.

*****os Vouchers não contemplam acidentes ocorridos fora dos espaços de estadia e visita, experiencias etc, ex. deslocações.

10. Direitos

1. Os trabalhos fotográficos apresentados a concurso ficarão propriedade da CIM Cávado, cujos direitos de autor das fotografias pertencem aos seus respetivos autores;
2. O participante garante que as fotografias a concurso são da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo, e que a respetiva publicação e exposição não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade intelectual e industrial de terceiros;
3. No caso de apresentação de fotografias com pessoas, o autor/participante garante ter autorização das mesmas para a sua publicação e exposição;
4. As eventuais infrações aos pontos 1, 2 e 3 do presente artigo serão da exclusiva responsabilidade dos concorrentes;
5. Salvo indicação expressa, por escrito, em contrário, à CIM do Cávado, é concedido a esta instituição, aos municípios associados e parceiros, o direito de utilização das fotografias (em qualquer formato), apresentadas neste concurso no âmbito de ações de comunicação, promoção e desenvolvimento regional;
6. Os dados pessoais recolhidos no processo de concurso serão tratados pela CIM Cávado, respeitando a legislação nacional de proteção de dados pessoais em vigor e serão usados no âmbito do presente concurso.

11. Disposições Finais

- a) A inscrição no concurso implica a aceitação integral deste regulamento;
- b) Os casos não previstos no presente regulamento serão decididos pela CIM Cávado;
- c) Qualquer dúvida e/ou situação não prevista no presente Regulamento deve ser submetida, para o endereço eletrónico referido na alínea “c” do ponto 2 do presente regulamento;
- d) A CIM do Cávado reserva-se o direito de introduzir alterações ao presente Regulamento, dando conhecimento das alterações a todos os concorrentes.

Braga, 18 de setembro de 2020.